LEI Nº 2483/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.06.02-20.606.0604.4.089.3390.39 .....17.000,00
02.08.02-12.361.0801.4.097.4490.52 (QESE) 50.000,00
Total.....67.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anuladas às seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01-28.846.0000.0.001.3390.91.....17.000,00
02.08.02-12.361.0801.4.097.3390.30 (QESE) 25.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100.3390.30 (QESE) 25.000,00
Total.....67.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL